MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - C.C.P.G. TECNOLOGIA E AMBIENTE

RESULTADO Nº 8 / 2025 - CCPGTA (11.01.02.31)

Nº do Protocolo: 23349.001616/2025-29

Araquari-SC, 04 de abril de 2025.

1ª CHAMADA DE SUPLENTES

EDITAL Nº 04/2024 PPGTA/IFC - SELEÇÃO REGULAR (Ingresso 2025/1)

O **Instituto Federal Catarinense (IFC)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Ambiente, **TORNA PÚBLICO** a 1ª Chamada de Suplentes para matrícula do processo de seleção de alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, com ingresso no ano letivo de 2025.

1. CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas chamadas do Processo Seletivo irá ocorrer respeitando as vagas disponíveis, a ordem de classificação definida e o Sistema de Ações Afirmativas (cotas);

1.2. Para efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) listados abaixo deverão estar com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e quites com a Justiça Eleitoral; ambos serão verificados pela Secretaria no momento da matrícula:

CPF	SITUAÇÃO	ORIENTADOR	RESERVA DE VAGAS
730.***.***-34	APROVADO	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS	SIM
406.***.***-66	APROVADO	DANIEL DA ROSA FARIAS	NÃO
045.***.***-74	APROVADO	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	NÃO
126.***.***-88	APROVADO	CRISTIANE VANESSA TAGLIARI	SIM
037.***.***-50	APROVADO	SANDRO AUGUSTO	NÃO

		RHODEN	
057.***.***-55	APROVADO	SANDRO AUGUSTO RHODEN	NÃO
107.***.***-54	APROVADO	UBERSON ROSSA	NÃO

1.3. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada virtualmente pela Secretaria de Pós- Graduação, tendo o(a) candidato(a) de enviar a documentação abaixo listada **ATÉ O DIA 10/04/2025**;

1.4. Para a efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá:
I. Enviar o Requerimento de Matrícula (**ANEXO IX**) preenchido COMPLETAMENTE, com a foto anexada no formulário, ao e-mail **secretaria.ppgta@ifc.edu.br**;
II. Enviar o Termo de Veracidade (**ANEXO X**) preenchido e autenticado via cartório, via Secretaria ou digitalmente pelo site GovBr (**https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml**);
III. Enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, da Comprovação de Quitação Militar (para homens até 45 anos);
IV. Enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, do comprovante de Quitação Eleitoral, obtido por meio do link **https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor**.

1.5. A matrícula nas disciplinas de METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA, ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e QUALIFICAÇÃO I será OBRIGATÓRIA, realizada conforme orientações da Secretaria no período de matrículas;

1.6. O discente matriculado pela Secretaria deverá aguardar o Comprovante de Matrícula, o qual será enviado ao e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição;

1.7. As matrículas serão realizadas pela Secretaria entre os dias 07 e 10/04/2025, não havendo necessidade de comparecimento presencial do candidato na instituição;

1.8. Os candidatos suplentes devem ficar atentos às chamadas extras para matrícula, as quais serão publicadas na página da seleção.

(Não Assinado)
DANIEL DA ROSA FARIAS
FUNÇÃO INDEFINIDA
CCPGTA (11.01.02.31)
Matrícula: 2356032

(Assinado digitalmente em 04/04/2025 10:45)
MAIKA JANINE LAZZARIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPESIN/ARA (11.01.02.02.02.02)
Matrícula: 1755778

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação: **723691e12a**